



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Departamento da Polícia Civil do
Estado do Paraná
Instituto Médico-Legal
CURITIBA - PARANÁ
30 de junho de 1992.

Prof. Dr. Sergio Danilo Pena
Diretor do Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais
Belo Horizonte, Minas Gerais

Senhor Diretor:-

Servimo-nos do presente para consultar Vossa Senhoria da possibilidade de serem realizados pelos Laboratórios do Núcleo de Genética Médica de Minas Gerais, testes de DNA em materiais vinculados a um crime de morte praticado em uma criança. Este evento tem as seguintes características:-

- Nome da vítima:- EVANDRO RAMOS CAETANO
- Data de Nascimento:- 12.09.1985
- Data do crime:- 07.04.92
- Data em que foi encontrado o cadáver:- 11.04.92
- Causa da morte:- asfixia mecânica (estrangulamento)

CONDIÇÕES EM QUE FOI ENCONTRADO O CADÁVER:- cadáver com impregnação hematólica de todo tegumento devido a fase colorativa da putrefação e sinais cadavéricos de putrefação nos períodos infiltrativo, de coloração e coliquativo.

- feridas corto-contusas com borda entalhada em bisel localizadas nas regiões anteriores do tórax e abdome nos limites laterais, superior e inferior do tronco;
- ausência incompleta de vísceras;
- ausência das mãos ao nível dos punhos;

Mod. 001



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

= FLS. 02 =



- ausência dos dedos do pé;
- ausência parcial dos órgãos intra-torácicos;
- ausência de escalpo;
- ausência de pênis.

FILIAÇÃO:- PAI - ADEMIR BATISTA CAETANO
MÃE - MARIA RAMOS CAETANO

Esclarecemos que a morte do menor ocorreu durante um ritual satânico, no qual a vítima foi sacrificada com o objetivo de "trazer fortuna e poder" aos executores. No local do sacrifício e na casa de um dos executores foram encontrados os seguintes materiais contendo manchas de sangue:-

- 1) uma tijela de barro;
- 2) dois facões;
- 3) 01 martelo de madeira.

Além destes, faz parte do grupo de materiais disponíveis para análise:-

- 4) um bloco de concreto medindo 42x48x14cm, retirado de uma parede existente no local do crime, contendo uma mancha com características morfológicas semelhantes de uma mão. Além da presença de sangue, a análise deste material acusou também a presença de proteína humana;
- 5) Dentes e ossos (fêmur, calota craniana e úmero) coletados do cadáver do menor durante a necrópsia, dos quais foram retiradas as partes moles, sendo submetidos a limpeza com água oxigenada;
- 6) Fragmentos de pele, músculo e pulmão, também coletados durante a necrópsia e que estão preparados em bloco citológico;
- 7) Sangue que poderá ser coletado dos pais biológicos do menor assassinado.

A possibilidade de comparar os resultados de testes de DNA nestes materiais com material colhido dos pais biológicos do menor EVANDRO proporcionará evidências inquestionáveis contra

Mod. 001



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

= Fls. 03 =

os acusados.

A elucidação deste caso pode contribuir para a solução do desaparecimento de outras duas crianças com a mesma idade e mesmas características físicas do menor EVANDRO.

Caso seja possível a realização dos exames de DNA, em todos ou em parte dos materiais citados acima, solicitamos informações a respeito dos custos dos referidos exames, maneira adequada de acondicionamento dos materiais e endereço para onde devem ser enviados.

No aguardo de suas manifestações com a brevidade que o assunto recomenda, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

= Dr. José Marcos Ferreira =
= DIRETOR =

FAX - (041) - 223-6313

FONE - (041) 222-1855

Mod. 001